



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.564 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012448.2016-26;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 006, de 5 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, SIAPE nº1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotada na Reitoria e **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para, sobre presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2013, celebrado entre a empresa Rays Indústria e Comércio de Elevadores LTDA-EPP, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a aquisição de três elevadores para o IFMS.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria